



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1025



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL (GP)

**GOVERNO DE
DOURADINA**

DECRETO N° 044, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto n° 015, de 23 de maio de 2025, que autorizou a cedência de servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Douradina-MS para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo Administrativo n° 77.000.078-2025).

Douradina - MS, 28 de maio de 2025.


NAIR BRANTI

Prefeita Municipal de Douradina/MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133 /2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Evanilde Crozoleto Rocha

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 16/07/2025, vigorando a partir dia 01/04/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 16/04/20255

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Evanilde Crozoleto Rocha p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134 /2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Jennifer Prechitko Bordim

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 16/07/2025, vigorando a partir dia 02/05/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **1.642,87 (mil seiscentose quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 02/05/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Jennifer Prechitko Bordim p/ contratado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135 /2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Nilton da Silva

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência, vigorando do dia 02/05/2025 a 30/05/2025.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **1.433,44 (mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 02/05/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Nilton da Silva p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136 /2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Bruno Pacheco Silva

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência, vigorando do dia 02/05/2025 a 30/05/2025.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **1.433,44 (mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 02/05/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Bruno Pacheco Silva p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137 /2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Sara Grace Araujo Santos



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 16/07/2025, vigorando a partir dia 08/05/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.285,75 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	08/05/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Sara Grace Araujo Santos p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138 /2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Cristiane Rocha Rodrigues Santos
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 16/07/2025, vigorando a partir dia 12/05/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.285,75 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	12/05/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Cristiane Rocha Rodrigues Santos p/ contratado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1025



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



PORTARIA Nº 08/2025

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos inativos e pensionistas e aplicação da Lei Complementar Municipal nº. 007 de 19 de maio de 2025 – e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Complementar Municipal nº. 007, de 19 de maio de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a alteração na Tabela I e Tabela II – Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 11/2001 alterada pela Lei Complementar 106/2024.

Resolve:

Art. 1º - Aplicar a Lei Complementar Municipal nº. 007/2025 aos Servidores Municipais Aposentados, Pensionistas e aos Provimentos em Comissão pelo DINAPREV, no percentual de 6,27%, alterando a Tabela I e Tabela II – Anexo da Lei Complementar Municipal nº 11/2001, e tabela 1 e 2 constantes no anexo I da Lei Complementar 106/2024, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo I desta Lei a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º - O reajuste para os agentes de saúde inativos serão retroativos a Janeiro/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina-MS 29 de maio de 2025.


Janaina Aparecida Pires Cese
Diretora Presidente – DINAPREV
Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Douradina – MS
Portaria nº 067 de janeiro de 2025

Rua Domingos da Silva nº 1250- CEP 79880-000- Douradina-MS Fone (67) 3412-1921
E-mail: dinaprevdouradina@hotmail.com dinaprev@douradina.ms.gov.br



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1025



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



ANEXO I

ANEXO I
TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.523,32	1.599,48	1.675,65	1.751,81	1.827,98	1.904,15	1.980,31
II	1.524,66	1.600,89	1.677,12	1.753,35	1.829,59	1.905,82	1.982,05
III	1.525,97	1.602,27	1.678,57	1.754,87	1.831,17	1.907,47	1.983,77
IV	1.538,91	1.615,85	1.692,80	1.769,74	1.846,69	1.923,63	2.000,58
V	1.751,22	1.838,78	1.926,35	2.013,91	2.101,47	2.189,03	2.276,59
VI	1.827,95	1.919,35	2.010,75	2.102,14	2.193,54	2.284,94	2.376,34
VI-A	3.036,00	3.187,80	3.339,60	3.491,40	3.643,20	3.795,00	3.946,80
VII	2.618,91	2.749,85	2.880,80	3.011,74	3.142,69	3.273,63	3.404,58
VIII	3.371,17	3.539,73	3.708,29	3.876,85	4.045,41	4.213,96	4.382,52
IX	5.727,63	6.014,02	6.300,40	6.586,78	6.873,16	7.159,54	7.445,92
X	12.943,93	13.591,13	14.238,32	14.885,52	15.532,72	16.179,91	16.827,11

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR – R\$
CAS - 1	7.671,05
DAS - 1	-
DAS - 2	3.801,09
DAS - 3	2.463,76
DAS - 4	1.671,84
DAS - 5	1.500,53

Rua Domingos da Silva nº 1250- CEP 79880-000- Douradina-MS Fone (67) 3412-1921
E-mail: dinaprevdouradina@hotmail.com dinaprev@douradina.ms.gov.br



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1025



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 010/2025/CMAS

**Aprovação do Plano Reprogramação de Recursos
para o Exercício de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em Reunião extraordinária, realizada no dia 26 de maio de 2025 Ata de Nº010/2025, Aprovação do Plano de Reprogramação de Recursos para o exercício de 2025.

Bloco	Valor a ser reprogramado
Proteção Social Básica	R\$ 84.666,41
Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento.	R\$ 251,66
Gestão do Programa Bolsa Família e Cadúnico	R\$ 89.548,15
Gestão do SUAS	R\$ 14.215,98
Acessuas	R\$ 3.682,11
Primeira Infância no SUAS	R\$ 415,20
Programa BPC na Escola	R\$ 982,85
Programa Federal De Enfrentamento COVID LEI 173 – EPI	R\$ 675,90
Sigtv GND4/ Emendas	R\$ 5.477,49
Bloco Da Proteção Social Especial Estadual	R\$ 218.550,75

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 26 de maio de 2025.


Sandra da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1025



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 15/2025
PROCESSO nº 59/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 72 e 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Douradina-MS, em conformidade com Arts. 72 e 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a dispensa para contratação de empresa para a aquisição de um equipamento de biodigestor conforme convênio com **ITAIPU** nº 5003504/2023 em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Douradina/MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos: Até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/06/2025.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos: As propostas e envios de documentação serão recebidas mediante protocolo ao setor de Licitação e Contratos em horário de expediente ou pelo e-mail: dispensas@douradina.ms.gov.br até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/06/2025

O termo de referência e modelo de proposta de preços estão disponíveis em anexo e no Site Oficial do Município através do link <https://www.douradina.ms.gov.br/licitacao/ano/2024> e no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Em relação a documentação de habilitação a ser apresentada, esclarecemos que, após a Comissão de Contratação realizar análise das propostas de preços constantes da fase preparatória e eventuais propostas adicionais, nos termos do **art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, os documentos de habilitação, serão solicitados pela Comissão de Contratação, através de e-mail constante nas propostas (fase preparatória e adicionais), apenas **em relação ao licitante melhor classificado**, no prazo de 2h (duas horas) constados da solicitação, os seguintes documentos:

- Inscrição no Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social no registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus sócios/administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1025



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – MEI está dispensado dessa exigência;
- g) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, salvo se outro prazo constar do próprio documento;

8.4. Qualificação Técnica

- a) Declaração Unificada conforme dispõe Anexo II.
- b) Para as empresas que se enquadram como MEI, ME /EPP e equiparadas para usufruir os benefícios da Lei 123/06 e alterações, deverá apresentar a declaração Anexo III.

Ressalta-se que, caso este venha a ser inabilitado por descumprimento das exigências previstas no edital ou instrumento convocatório, será obedecida a ordem de classificação das propostas, com a convocação dos licitantes remanescentes para apresentação de seus documentos de habilitação, os quais então serão devidamente analisados pela Comissão de Contratação.

No Termo de Referências consta todas as condições de Contratação.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: dispensas@douradina.ms.gov.br ou telefone (67) 3412-1185.

Proposta de preços e declarações devem estar completamente preenchidas e assinadas pelo representante legal da empresa Licitante.

Douradina/MS, 29 de maio 2025.

Rafael Henrique Alves Machado
Agente de Contratação
Portaria nº 054/2025



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1025



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N°. 07/2025

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de podas ornamentais em árvores de logradouros públicos, vias públicas, áreas verde, institucionais e outras pertencentes e de responsabilidade da administração pública municipal, em atenção a secretaria municipal, em atenção a secretaria municipal de viação e obras públicas do município de Douradina/MS.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2025

FAVORECIDO: AULENITA DAMACENA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº: 41.060.329/0001-25

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil)

PRAZO: 12 meses.

Douradina-MS, 28 de maio de 2025.


NAIR BRANTI
Prefeita Municipal

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 21/2025

CODIGO E - SFINGE: 22AE45361A91D75A4F9816BAFB11509BCCCD13C7

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender a demanda de acamados do município, em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços).

Vencedor: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT R\$ 17.083,68 - VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 8.553,60 - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 6.007,32.

Douradina - MS 26 de maio de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o pregoeiro, decidiu por adjudicar o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 21/2025

CODIGO E - SFINGE: 22AE45361A91D75A4F9816BAFB11509BCCCD13C7

Vencedor: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT R\$ 17.083,68 - VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 8.553,60 - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 6.007,32.

Douradina - MS 26 de maio de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

INEXIGIBILIDADE nº 03/2025

PROCESSO Nº 23/2025

PARTES –PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e TP ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA

OBJETO – Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Licitações e Contratos.

FUNDAMENTO: Artigo 74, Inciso III, Alínea "c", da Lei n. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0005 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 04.122.0005.2004 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: Nair Branti Prefeita Municipal – pela Contratante e Tamires Paulina dos Santos - pela Contratada.

Douradina-MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

INEXIGIBILIDADE nº 03/2025

PROCESSO Nº 23/2025

PARTES –PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA

OBJETO – Contratação de empresa especializada na assessoria e consultoria em gestão patrimonial de bens móveis e imóveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Douradina-MS.

FUNDAMENTO: Artigo 74, Inciso III, Alínea "c", da Lei n. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0005 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 04.122.0005.2004 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS E IMPOSTOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: Nair Branti Prefeita Municipal – pela Contratante e Juliano Rodrigues dos Santos de Souza - pela Contratada.

Douradina-MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2025

PROCESSO: 36/2025 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 23/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e CLEMILSON GOMES TEIXEIRA MIRANDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de troca e conserto de pneus para atender as secretarias do município de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – proposta de preços).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.012,00 (cinquenta e nove mil reais e doze centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19018	SERVICO DE CONERTO DE PNEUS DE CAMINHAO	SERVIÇO	90	R\$ 80,0000	R\$ 7.200,0000
19016	SERVICO DE CONERTO DE PNEUS DE CARROS LEVES	SERVIÇO	150	R\$ 30,0000	R\$ 4.500,0000
19019	SERVICO DE CONERTO DE PNEUS DE MAQUINA PESADA	SERVIÇO	80	R\$ 170,0000	R\$ 13.600,0000
19020	SERVICO DE CONERTO DE PNEUS DE MOTOS	SERVIÇO	20	R\$ 25,0000	R\$ 500,0000
19017	SERVICO DE CONERTO DE PNEUS DE ONIBUS	SERVIÇO	200	R\$ 74,0000	R\$ 14.800,0000
20287	SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SOCORRO PARA CAMINHÃO	SERVIÇO	15	R\$ 70,0000	R\$ 1.050,0000
20290	SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SOCORRO PARA CARROS LEVES	SERVIÇO	20	R\$ 49,0000	R\$ 980,0000
20288	SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SOCORRO PARA MÁQUINA PESADA	SERVIÇO	12	R\$ 195,0000	R\$ 2.340,0000
20289	SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SOCORRO PARA ÔNIBUS	SERVIÇO	28	R\$ 70,0000	R\$ 1.960,0000
9622	SERVICO DE TROCA DE PNEUS CAMINHAO	SERVIÇO	25	R\$ 56,0000	R\$ 1.400,0000
9625	SERVICO DE TROCA DE PNEUS DE CARROS LEVES	SERVIÇO	100	R\$ 28,0000	R\$ 2.800,0000
9624	SERVICO DE TROCA DE PNEUS DE MAQUINA PESADA	SERVIÇO	25	R\$ 130,0000	R\$ 3.250,0000
9628	SERVICO DE TROCA DE PNEUS DE MOTOS	SERVIÇO	13	R\$ 24,0000	R\$ 312,0000
9620	SERVICO DE TROCA DE PNEUS ONIBUS	SERVIÇO	80	R\$ 54,0000	R\$ 4.320,0000

DOTAÇÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04.122 Administração geral 04.122.0005 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 04.122.0005.2004 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PÚBLICAS 26 Transporte 26.782 Transporte rodoviário 26.782.0012 MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS 26.782.0012.2009 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.452 Serviços urbanos 15.452.0009 LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS 15.452.0009.2008 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E CONSERV. VIAS URBANAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1025

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.452 Serviços urbanos 15.452.0007 ILUMINACAO PUBLICA 15.452.0007.2007 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência social 08.122 Administração geral 08.122.0013 A5515 ENCIA SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA 08.122.0013.2032 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10.301 Atenção básica 10.301.0020 REDE DE ATENCAO A SAUDE 10.301.0020.2024 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.010 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 12 Educação 12.361 Ensino fundamental 12.361.0015 EDUCACAO PARA TODOS 12.361.0015.2013 OPERACIONALIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2025 à 26/05/2026.
ASSINAM: Nair Branti, Ana Caroline Pinto Lima e Lucilene Kerches de Menezes Barroquel – pela Contratante – Clemilson Gomes Teixeira Miranda – pelo Contratado.
Douradina – MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2025
PROCESSO: 30/2025 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 18/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e NILTON CESAR COSTA FAUSTINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CLIMATIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES ELENCADAS NOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL (ANEXO I– TERMO DE REFERÊNCIA / ANEXO II– PROPOSTA DE PREÇOS).
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 137.270,00 (Cento e trinta e sete mil e duzentos e setenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18560	INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLITE CONVENCIONAL, DE 18.000 A 30.000 BTUS	UN	15	R\$ 480,0000	R\$ 7.200,0000
18561	INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLITE CONVENCIONAL, DE 7.000 A 12.000 BTUS	UN	33	R\$ 400,0000	R\$ 13.200,0000
18562	MANUTENCAO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA 18.000 A 30.000BTUS, COM SERVICOS DE VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRAS, DANOS E CORROSAO NO GABINETE, NA MOLDURA E NA SERPENTINA; VERIFICAR RUIDOS E VIBRACOES ANORMAIS.	UN	33	R\$ 480,0000	R\$ 15.840,0000
18563	MANUTENCAO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA 7.000 A 12.000 BTUS, COM SERVICOS DE VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRAS, DANOS E CORROSAO NO GABINETE, NA MOLDURA E NA SERPENTINA; VERIFICAR RUIDOS E VIBRACOES ANORMAIS.	UN	193	R\$ 340,0000	R\$ 65.620,0000
18564	RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS - 18564	UN	16	R\$ 350,0000	R\$ 5.600,0000
18565	RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	UN	49	R\$ 290,0000	R\$ 14.210,0000
18566	REINSTALACAO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU CONVENCIONAL 18.000 A 30.000 BTUS INCLUSO NOS SERVICOS A RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE UM LOCAL E INSTALACAO EM OUTRO, INTERLIGACAO FRIGORIGENA ENTRE AS UNIDADES ATRAVES DE TUBULACAO DE COBRE	UN	15	R\$ 410,0000	R\$ 6.150,0000
18567	REINSTALACAO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU CONVENCIONAL 7.000 A 12.000 BTUS INCLUSO NOS SERVICOS A RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE UM LOCAL E INSTALACAO EM OUTRO, INTERLIGACAO FRIGORIGENA ENTRE AS UNIDADES ATRAVES DE TUBULACAO DE COBRE	UN	27	R\$ 350,0000	R\$ 9.450,0000

DOTAÇÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 04 Administração 04.122 Administração geral 04.122.0005 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL 04.122.0005.2004 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS 15 Urbanismo 15.122 Administração geral 15.122.0010 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS 15.122.0010.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência social 08.122 Administração geral 08.122.0013 ASSISTENCIA SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA 08.122.0013.2032 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10.301 Atenção básica 10.301.0020 REDE DE ATENCAO A SAUDE 10.301.0020.2024 GESTAO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.010 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 12 Educação 12.361 Ensino fundamental 12.361.0015 EDUCACAO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2025 à 26/05/2026.
ASSINAM: Nair Branti, Ana Caroline Pinto Lima e Lucilene Kerches de Menezes Barroquel – pela Contratante – Nilton Cesar Costa Faustino – pelo Contratado.
Douradina – MS, 26 de maio de 2025



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2025

PROCESSO: 42/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e AULENITA DAMACENA PEREIRA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de podas ornamentais em árvores de logradouros públicos, vias públicas, áreas verde, institucionais e outras pertencentes e de responsabilidade da administração pública municipal, em atenção a secretaria municipal, em atenção a secretaria municipal de viação e obras públicas do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (anexo i – termo de referência / anexo ii – proposta de preços).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20592	SERVIÇO DE PODAS ORNAMENTAIS EM ÁRVORES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, VIAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDE, INSTITUCIONAIS E OUTRAS PERTENCENTES E DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	SERVIÇOS	600	90,00	54.000,00

DOTAÇÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA OBRAS PUBLICAS 15 Urbanismo 15.452 Serviços urbanos 15.452.0009 LIMPEZA PUBLICA E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS 15.452.0009.2008 MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA E CONSERV. VIAS URBANAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/05/2025 à 29/05/2026.

ASSINAM: Nair Branti- pela Contratante – Aulenita Damacena Pereira – pela Contratada.
Douradina – MS, 29 de maio de 2025.